



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI NA LEI N° 5.242, DE 2011, A ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

Autor(es): VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a Associação Projeto Pensando no Amanhã no art. 2º da Lei nº 5.424, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de outubro de 2025.

 ANEXO I

 ANEXO II

JUSTIFICATIVA

A Associação Projeto Pensando no Amanhã tem se destacado como um importante centro social voltado à promoção da cidadania e ao fortalecimento comunitário no bairro de Rocha Miranda. A entidade tem oferecido, de forma inteiramente gratuita, serviços de assistência social a dezenas de moradores em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na região com mais de 10 mil atendimentos desde o ano da sua fundação. Diante da relevância de suas ações e do impacto positivo gerado junto à comunidade local, justifica-se o reconhecimento de sua atuação por meio da concessão do título de utilidade pública, como forma de valorizar e fortalecer o trabalho social que a associação realiza.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.242, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.





Consolida a Legislação Municipal referente às concessões de utilidade pública.

Autores: Vereadores Clarissa Garotinho, Paulo Messina, Chiquinho Brazão, Rosa Fernandes e Leonel Brizola Neto

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei consolida a legislação municipal referente às concessões de utilidade pública de entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º Ficam consideradas de utilidade pública, por consolidação, as instituições abaixo relacionadas com sede e foro no Município:

(...)

